



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em foco destina-se a proporcionar mais segurança ao usuário do transporte coletivo do município de Campo Largo, reduzindo o número de acidentes. Tendo em vista que a maioria dos ônibus do transporte público de nossa cidade dispõe apenas do condutor do veículo, e que esse muitas vezes esta fazendo a função de cobrador, assim com a instalação deste dispositivo evitando que o veículo se movimente com as portas abertas reduzindo o risco de acidentes

Campo largo 25 de Maio de 2020

Elisabete Gomes Damaceno
VEREADORA